



CIRCULAR Nº 02/14

10/01/2014

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais

ASSUNTO: PNF – Plano Anual de Formação

O Plano Anual de Formação (PNF) reflecte as necessidades de Formação a nível nacional, sendo elaborado em conformidade com os objectivos desta Federação e com base na estratégia a implementar neste âmbito, recentemente apresentada às Associações Territoriais (AT's) em Rio Maior (4 de Janeiro).

As categorias de formação e respectivas condições a que as AT's poderão candidatar-se no PNF são:

1. ARBITRAGEM

Código 1.1 – Cursos Elementares: Todas as AT's poderão organizar pelo menos um curso de Natação Pura Desportiva (NPD). Os de Pólo Aquático (PA) e Natação Sincronizada (NS) só as AT's que já têm actividade desportiva/filiados neste âmbito. Para efeitos de homologação, todos os cursos devem cumprir a estrutura estipulada pelo Conselho Nacional de Arbitragem;

Código 1.2 – Reciclagem: Organizado a nível Interterritorial (i: ANNP, ANMinho, ARNNordeste); ii) ANAveiro; ANCoimbra; ANDLeiria; iii) ANDSantarém; AnLisboa; iv) ANICentro; ANAlentejo; ANAlgarve; v) ANMadeira; vi) ANRaços.

2. JORNADAS TÉCNICAS, FÓRUNS DE FORMAÇÃO E CONGRESSOS – CÓDIGO 2.

3. CURSOS DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO (WORKSHOP TP/ ATÉ MÁXIMO DE 4H)

3.1 ÂMBITO TERRITORIAL (13) – Todas as AT's poderão organizar pelo menos 1 (um)

Código 3.1.1 – Formação no âmbito das escolas de natação e ao apoio à implementação do modelo de certificação, técnico-pedagógico de escolas de natação;





Código 3.1.2 + Sigla da Disciplina (por exemplo 3.1.2 PA) – Formação no âmbito dos modelos de aprendizagem das técnicas elementares da NPD, PA e NS, de acordo com o plano de carreira definido pela FPN;

Código 3.1.3 + Sigla da Disciplina (por exemplo 3.1.3 NS) – Formação no âmbito dos modelos técnicos (NS; PA; NPD), de acordo com o plano de carreira definido pela FPN;

3.2 ÂMBITO INTERTERRITORIAL (6) - Máximo de 6 acções a incluir no PNF 2014

Código 3.2 + Sigla da Disciplina (por exemplo 3.2 NPD) – Formação no âmbito dos modelos técnicos para os escalões de infantis (NS; PA; NPD), de acordo com o plano de carreira definido pela FPN;

3.3 ÂMBITO ZONAL (3) - Máximo de 3 acções a incluir no PNF 2014

Código 3.3 + Sigla da Disciplina (por exemplo 3.3 NPD) – Formação no âmbito dos factores determinantes para o treino dos escalões de juvenis (NS; PA; NPD), de acordo com o plano de carreira definido pela FPN;

OBS: i) A coincidir com os estágios zonais (2) e nacionais (1) de NPD; ii) A escolha dos formadores é da responsabilidade da FPN.

Assim, solicita-se a todos os interessados (Associações Territoriais) que façam chegar à FPN as respectivas propostas (no documento que segue em anexo) e quaisquer comentários julgados oportunos, impreterivelmente até ao **dia 20 de Janeiro (2ª feira)**.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

